



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 674 Semana de 13 a 19 de fevereiro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.878, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.466.077,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2004 01	00010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 0006	- 2004 01	00018	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2011 02	00084	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	25.162,16
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2011 05	00766	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	1.500.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2015 01	00851	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	460.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002	- 2016 05	00965	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	86.659,24
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002	- 2016 05	00966	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	290.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 241 0005	- 2051 01	00968	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	49.256,20
TOTAL						2.466.077,60

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, totalizando o valor de R\$ 1.901.821,40 (um milhão, novecentos e um mil, oitocentos e vinte um reais e quarenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

EDUCAÇÃO	SALDO FINANCEIRO
BRASIL CARINHOSO	376.659,24
QESE	1.500.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	25.162,16
TOTAL	1.901.821,40

II. Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, totalizando o valor de R\$ 564.256,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006	- 2008 01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	55.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002	- 1006 01	00088	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO EN	460.000,00
02.26.03	3.3.90.00.00	08 122 0005	- 2008 01	00408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	49.256,20
TOTAL						564.256,20



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de fevereiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.879, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre reajuste de tarifa do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas do Serviço Urbano e Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Jahu, a partir de 14 de fevereiro de 2015, passam a ter os seguintes valores:

- Tarifa Urbana (Circular).....R\$ 3,00
- Tarifa Municipal (Jahu – Distrito de Potunduva).....R\$ 3,00
- Tarifa Municipal (Jahu – Vila Ribeiro).....R\$ 3,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de fevereiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contratos.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8690.

Contratada: Laira Adriele Luciano.

CPF: 408.734.548-39.

Objeto: Apresentações artísticas representando o "Presépio Vivo" e a "Fábrica do Papai Noel", no evento "Festividades Natalinas".

Data da assinatura: 5 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8691.

Contratado: Marco Aurélio da Costa.

CPF: 032.870.318-48.

Objeto: Apresentação do contratado caracterizado como Papai Noel no evento "Festividades Natalinas".

Data da assinatura: 5 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8692.

Contratado: Avner Roberto Vitor.

CPF: 424.396.878-04.

Objeto: Apresentação artística do contratado representando estátuas vivas com personagens natalinos no evento "Festividades Natalinas – Estátuas Vivas".

Data da assinatura: 5 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8693.

Contratada: Sueli Aparecida Scandalera – ME.

CNPJ/MF: 08.332.786/0001-56.

Objeto: Apresentação musical com repertório sertanejo da dupla "Ronaldo e Eduardo", no evento "Comemoração das Festividades Natalinas".

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8694.

Contratado: Fernando Lazzari.

CPF: 174.021.878-70.

Objeto: Realização de 2 (duas) apresentações musicais do grupo "Griswolds" nos eventos "Museu do Rock" e "Jahu Verão 2015".

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8695.

Contratado: Marco Aurélio Munhoz.

CPF: 120.099.528-71.

Objeto: Realização de 2 (duas) apresentações musicais do grupo "Fita K7", nos eventos "Jahu Verão 2015" e "Museu do Rock".

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).



Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8696.

Contratada: Amanda Gonsales de Araujo.

CPF: 388.860.328-54.

Objeto: Apresentação musical de Amanda Gonsales de Araujo, no evento "Luau no Parque".

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8697.

Contratada: Luciano Cardoso Gobbi.

CPF: 221.459.248-25.

Objeto: Apresentação musical do "Grupo Sinhá", no evento "Reveillon".

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8698.

Contratado: Paulo Eduardo Giuseppin.

CPF: 171.798.678-10.

Objeto: Apresentação musical "Toca Raul – Tributo a Raul Seixas" pelo Contratado, que fará parte do evento "Jahu Verão", edição 2015.

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8699.

Contratado: Luiz Felipe Podanoschi de Mello.

CPF: 433.377.278-83.

Objeto: Apresentação musical da banda "Evil Remains" no evento "Jahu Verão 2015 – Estasom Rock".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8700.

Contratado: Anderson Luiz Labarce.

CPF: 287.729.778-09.

Objeto: Apresentação musical de Anderson Luiz Labarce no evento "Jahu Verão 2015 – Luau no Parque".

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Município de Jahu,
em 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Convênio.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 9012.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda, item I, e Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Convênio inicial nº 8065/2012 por mais 6 meses, a partir de 1º de janeiro de 2013, objetivando o atendimento de urgência e emergência da CONVENIADA.

Prazo de Vencimento: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Município de Jahu,
em 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 191, de 09/02/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Aline Rocha Querino Clavero Milani, a partir de 04/02/2015.

Nº 192, de 09/02/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/02/2015, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 193, de 09/02/2015 – Concede Licença, para o dia 02/02/2015, a Adriana Roseli Pontes de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 194, de 09/02/2015 – Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/02/2015, a Priscila Cristina de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 195, de 09/02/2015 – Concede Licença, para o dia 04/02/2015, a Oscar Pereira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 196, de 09/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Maria de Souza, referente ao período de 24/04/2006 a 23/04/2011.

Nº 197, de 09/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 198, de 09/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel Aparecida Rodrigues Candido, referente ao período de 24/11/2009 a 23/11/2014.

Nº 199, de 09/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Maria da Silveira, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2015.



Nº 200, de 09/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Paula, a partir de 02/02/2015.

Nº 201, de 09/02/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Arrolho Luzetti, a partir de 09/02/2015.

Nº 202, de 09/02/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Roberto Perondi Guilhen, a partir de 09/02/2015.

Nº 203, de 09/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Teresinha Bueno Calanca, a partir de 09/02/2015.

Nº 204, de 09/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Merlin Paloschi, a partir de 09/02/2015.

Nº 205, de 09/02/2015 – Designa Rodrigo Luiz Paulino, Diretor, para substituir Paulo Emílio Giacoia, Gerente, no período de 09/03/2015 a 28/03/2015.

Nº 206, de 09/02/2015 – Cessa a pedido, a partir de 06/02/2015, os efeitos da Portaria nº 1.522, de 25/06/2013, que designou Fernando Henrique Furqui Canela para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 207, de 09/02/2015 – Exonera a pedido, Karen Luciana Minatel de Carvalho Oliveira, a partir de 02/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 208, de 09/02/2015 – Exonera a pedido, Eliane Cerdas Labarce, a partir de 02/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Ciências.

Nº 209, de 09/02/2015 – Exonera a pedido, Renata de Almeida Prado Carinhato, a partir de 02/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 210, de 09/02/2015 – Exonera a pedido, Fernando Henrique Furqui Canela, a partir de 06/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 211, de 09/02/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Regina Antonia Rojo de Matos, a partir de 05/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 212, de 09/02/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8570-RP/2013.

Jahu, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Comunicado:

Em cumprimento ao art. 48 da LC 101/00 e artigo 9º § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal será realizada audiência pública **referente ao cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2014.** O objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 13/02/2015

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Horário: 10h30

Luís Vicente Federici
Secretário de Economia e Finanças

Seção V Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 01/2015 SESSÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

FICAM, pelo presente, nos termos do Artigo 12, inciso I, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, CONVOCADOS os senhores Vereadores para realização de 1 (uma) Sessão Ordinária no dia 12 de fevereiro do ano em curso, quinta-feira, às 11:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
03 de fevereiro de 2015

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 8/2015
09 de fevereiro de 2015.

A **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

E cumprindo o disposto no artigo 12, III, "a" do Regimento Interno, designa os seguintes vereadores, para comporem as Comissões Permanentes para o biênio 2015/2016, nos termos regimentais, a saber:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- Membro:** Fernando Frederico de Almeida Júnior (PMDB)
- Membro:** Fernando Henrique da Silva (PT)
- Membro:** Lucas de Barros Flores (PT)

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

- Membro:** Fábio Bueno Dornelles (PROS)
- Membro:** Lucas de Barros Flores (PT)
- Membro:** Márcio José Cesarino (PSC)

Comissão de Saúde, Meio-Ambiente e Política Urbana:

- Membro:** Fábio Bueno Dornelles (PROS)
- Membro:** José Aparecido Segura Ruiz (PTB)
- Membro:** Ronaldo Formigão (DEM)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte:

- Membro:** João Carlos de Toledo (PT)
- Membro:** Paulo César Gambarini (PROS)
- Membro:** Tito Coló Neto (PSDB)

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL" "JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Comissão de Segurança e Serviços Públicos:

- Membro:** Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon (PV)
- Membro:** Charles Sangiorgi Sartori (PMDB)
- Membro:** Gilberto Vicente (SD)

Constituídas as comissões, dê ciência aos membros, para que se reúnam e elejam os respectivos Presidentes, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
09 de fevereiro de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL" "JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CLEONICE REGINALDA FURQUIM, Presidente da Câmara Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** em todos os seus termos o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2014, visando contratação efetiva ao provimento de cargos atualmente vagos e dos que vagarem de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** e **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, conforme lista de classificação final publicada no Jornal Oficial de Jahu, edição nº. 672, semana de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Em 06 de fevereiro de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente da Câmara Municipal de
Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL" "JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 13, de 05/02/2015 – Prorroga a concessão de estágio remunerado ao estudante Murilo Henrique Bergamin (Protocolo nº. 172/2014), para o período de 06/02/2015 a 05/02/2016.

Portaria nº. 14, de 05/02/2015 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 02, de 26/01/2015 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Jahu, 10 de fevereiro de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato - PRORROGAÇÃO**

Contrato nº.....: 013/2014
 Contratada.....: NET Serviços de Comunicação Ltda.
 Objeto.....: Termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de TV por assinatura.
 Tipo.....: 1º Termo de Prorrogação.
 Valor.....: R\$ 691,68
 Dotação.....: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001
 Vigência.....: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura...: 1º de setembro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução nº. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato**

Contrato nº.....: 016/2014
 Contratada.....: Kacel Karam Curi Engenharia Ltda.
 Objeto.....: Reforma da Câmara Municipal de Jaú.
 Tipo.....: Contrato
 Valor.....: R\$ 123.621,90
 Dotação.....: 03 – 4.4.90.51.01.01.01.01.122.0008.2001 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal.
 Vigência.....: 03 (três) meses
 Data da Assinatura...: 15 de outubro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução nº. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato - PRORROGAÇÃO**

Contrato nº.....: 013/2014
 Contratada.....: NET Serviços de Comunicação Ltda.
 Objeto.....: Termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de acesso a internet.
 Tipo.....: 1º Termo de Prorrogação.
 Valor.....: R\$ 2.422,08
 Dotação.....: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001
 Vigência.....: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura...: 1º de setembro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução nº. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Contrato**

Contrato nº.....: 017/2014
 Contratada.....: Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda
 Objeto.....: Prestação de serviços de elaboração e realização de concurso público.
 Tipo.....: Contrato
 Valor.....: R\$ 6.500,00
 Dotação.....: Receita parcial do valor arrecado com as próprias inscrições.
 Vigência.....: 120 (cento e vinte) dias.
 Data da Assinatura...: 04 de novembro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução nº. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

